



FACULDADE DE DIREITO

Proposta de Plano de Actividades e Orçamento - 2020

Maputo, Agosto de 2019

Índice

1	Lista de abreviaturas.....	5
2	Introdução.....	6
3	Enquadramento Estratégico do Plano Anual de Actividades e Orçamento	8
4	Apresentação das Actividades	9
4.1	Eixo de Ensino-aprendizagem	10
4.2	Eixo de Investigação.....	12
4.3	Eixo de Extensão e Inovação.....	15
4.4	Eixo de Governação e Cooperação Universitárias.....	18
4.5	Eixo de Gestão, Finanças e Recursos Humanos.....	21
4.6	Eixo de Património e Infra-estrutura.....	22
4.7	Eixo de Assuntos Transversais	24
5	Orçamento Global.....	26

Apresentação da Unidade (Atribuições, Visão, Missão, Estrutura Orgânica)

▪ Perfil da unidade

A Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (FDUEM) lecciona cursos aos níveis de graduação, de cariz generalista, bem como de pós-graduação (mestrado, doutoramento e especialização), orientados para as necessidades do país, da integração regional e da globalização.

Os cursos são oferecidos em regime laboral (curso de graduação) e em regime pós-laboral (curso de graduação e todos cursos de pós-graduação).

Este órgão está acessível pelo website www.direito.uem.mz e pelos endereços telefónicos +258 21494748/490764; Telefax: + 258 21 494630.

▪ Localização

A Faculdade de Direito está localizada na Av. Kenneth Kaunda, nº 960, Bairro Sommerschild. O edifício da Faculdade desenvolve-se em quatro pisos constituídos por dois blocos contando no presente ano com 57 anos de idade e ocupa uma área de 2.366m².

▪ Estrutura orgânica

Composição da Direcção da Faculdade

- Director – Doutor Henriques José Henriques
- Directora-Adjunta para a Graduação – Mestre Elysa Vieira
- Director-Adjunto para Investigação e Extensão – Doutor Almeida Machava
- Administrador – dr. Elvino de Jesus S Tomo
- Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas – João José Pascoal
- Chefe do Departamento de Ciências Jurídico-Económicas – dra. Amina Abdala
- Chefe do Departamento de Ciências Jurídico-Políticas – Mestre Arlete Sulemane
- Chefe do Departamento de Informação e Bibliotecas – dr. Albino Jeremias Nhassengo
- Chefe do Gabinete de Planificação e Cooperação – por designar
- Coordenador do Centro de Direitos Humanos – por designar

- Coordenadora do Centro de Práticas Jurídicas – Mestre Armando Cuamba
- Coordenador-Adjunto para a Pós-Graduação – Por designar
- Coordenador do Departamento de Avaliação da Qualidade Académica – Mestre Gil Cambule.

▪ **Principais Atribuições**

Ensino: Ensino superior em Direito nos níveis de Graduação e Pós-Graduação (Mestrado, Doutoramento e Vertente de especialização).

Investigação: Promoção da investigação científica para fazer face a missão da UEM em se tornar numa universidade de investigação e, do estudo das aplicações do Direito e Cooperação para o Desenvolvimento nas áreas prioritárias do desenvolvimento do país e suporte à função de ensino.

Extensão: Realização de cursos de curta duração;

Organização de estágios para estudantes por via da assistência jurídica aos cidadãos carenciados e realização de diversas actividades de pesquisa, capacitação e disseminação dos Direitos Humanos e Direitos Sociais.

1 Lista de abreviaturas

- ACDH: Associação Centro de Direitos Humanos
- CDH: Centro de Direitos Humanos
- CTA: Corpo Técnico Administrativo
- D: Doações
- FDUEM: Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane
- IPAJ: Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica
- MCTESTP: Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional
- NED: Núcleo dos Estudantes de Direito
- OE: Orçamento do Estado (verba centralizada)
- OSISA: Open Society Initiative for Southern Africa
- PEUEM: Plano Estratégico da Universidade Eduardo Mondlane
- RP: Receitas Próprias

2 Introdução

A Proposta de Plano de Actividades e Orçamento da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (FDUEM) para o exercício económico de 2020 continua a contemplar acções conducentes à vitalização da investigação como estratégia para melhorar a qualidade do ensino. Com efeito, para além das actividades de capacitação/actualização do corpo docente em matérias de interesse pedagógico, os docentes estarão activamente envolvidos em projectos de investigação, como prioridade máxima do Plano Estratégico da UEM 2018-2028 (PEUEM).

A FDUEM, como forma de materializar o objectivo estratégico 1 do eixo de ensino e aprendizagem, vai produzir um relatório em 2020, recomendando um novo modelo de selecção e admissão de estudantes para o curso de Direito.

Ao nível das actividades de extensão a FDUEM, através do Centro de Prática Jurídica (CPJ), participará em programas de rádios comunitárias para a divulgação das leis e direitos nas escolas, comunidades e mercados. Organizará ainda seminário sobre violência baseada no género, envolvendo os centros de extensão de outras Faculdades da UEM. Participará também em programas de intercâmbio com centros de práticas jurídicas e unidades equiparadas de outras instituições do ensino superior, para além de promover a assistência jurídica e judiciária a pessoas carenciadas.

A crescente atenção que a FDUEM tem merecido por parte dos seus parceiros de cooperação nacionais e estrangeiros propicia ganhos significativos nos vários domínios de actuação desta Faculdade, pelo que a cooperação e o intercâmbio devem ser reforçados, como já vem recomendado no PEUEM.

Para lograr os seus objectivos, a Faculdade deverá estar munida de meios financeiros e minimamente apetrechada com meios materiais, com destaque para obras bibliográficas, equipamento informático moderno, sistema de comunicação funcional, etc.

A FDUEM tem por missão prover aos seus estudantes e docentes um ambiente de aprendizagem rigoroso do Direito num contexto interdisciplinar, intercultural e internacional para que adquiram habilidades profissionais e éticas de modo a que se tornem excelentes juristas e líderes nas suas actividades profissionais. Para alcançar os objectivos inerentes à sua missão necessita, fundamentalmente, de recursos humanos qualificados, infra-estruturas e meios materiais adequados.

Para atender às perspectivas de incremento do número anual de graduados sem comprometer a excelência da qualidade do ensino no médio e longo prazos, impõe-se uma cada vez mais abrangente capacitação do corpo docente.

As instalações que a FDUEM presentemente ocupa são manifestamente inadequadas para a função de uma Faculdade, pois para além de terem sido concebidas como um colégio particular de ensino secundário, têm estado sujeitas a um regime de deterioração acelerado devido à sobrecarga. É à luz desse condicionalismo particular que a presente proposta de plano de actividades deverá ser avaliada.

Metodologia

No âmbito da elaboração da presente proposta, foram consultados, entre outros, os seguintes documentos:

- Proposta do Plano de Actividades e Orçamento da FDUEM para 2019;
- Plano Operacional 2019-2021;
- Relatório de Actividades e Financeiro da FDUEM referente a 2018;
- Plano Económico e Social 2019;
- Recomendações da inspecção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP);
- Constatações do Gabinete do Magnífico Reitor no âmbito da visita de trabalho que teve lugar na FDUEM em Abril de 2017.

3 Enquadramento Estratégico do Plano Anual de Actividades e Orçamento

O presente Plano Anual de Actividades e Orçamento, resulta da contribuição e participação de diversos sectores deste órgão e enquadra-se na Visão da UEM, que tem como alicerce do processo de ensino-aprendizagem, a Investigação como a melhor forma de a FDUEM, em particular, e a UEM no geral, contribuir para a produção do conhecimento e consequentemente melhor intervir em prol do desenvolvimento de Moçambique.

São exemplos desta premissa, as actividades propostas no eixo de ensino e aprendizagem, nomeadamente promoção da investigação como forma de garantir a elevação da qualidade do corpo docente a tempo inteiro, introdução de plataformas *e-learning* de ensino e aprendizagem que estão em harmonia com o objectivo estratégico de garantir a inovação no processo de ensino e aprendizagem, centrando o ensino no estudante, incorporando a investigação e a extensão nos curricula e no ensino e aprendizagem.

No eixo da investigação, está prevista, entre outras, a produção e publicação da Revista Científica da UEM na área do Direito, resultante de pesquisas feitas por estudantes e docentes da FDUEM, o que garantirá a efectivação da promoção da disseminação estruturada de resultados de investigação como forma de ampliar a visibilidade, o alcance e impacto dos mesmos resultados. No âmbito da internacionalização e elevação da qualidade da investigação na UEM, as actividades de intercâmbio propostas no mesmo eixo já são elucidativas para a materialização da investigação e posterior partilha de resultados das mesmas, o número de publicações propostas são também indicadores do compromisso que a FDUEM tem com relação a investigação como o alicerce para tornar a UEM numa universidade de investigação e garantir o seu espaço ao nível nacional, regional e internacional, como já vem espelhado no Plano Estratégico da UEM 2018-2028.

4 Apresentação das Actividades

As actividades são apresentadas por eixos, na ordem proposta no documento “*Proposta de Estrutura do Plano de Actividades e Orçamento*”. Porém as tabelas onde serão descritas as actividades e os respectivos orçamentos serão apresentadas como anexos, nomeadamente, Anexo Eixo de Ensino e Aprendizagem (Anexo E1), Anexo Eixo de Investigação (Anexo E2), Anexo Eixo de Extensão e Inovação (Anexo E3), sucessivamente, por forma a permitir uma melhor leitura e compreensão.

4.1 Eixo de Ensino-aprendizagem

A FDUEM vai, em 2020, recomendar a adopção de um novo modelo de selecção e admissão dos estudantes ao nível de graduação. Em concreto, pretende incrementar alteração dos pesos nas disciplinas de admissão para 70% para a disciplina de Português e 30% para a disciplina de Historia, sendo que na disciplina de português deve introduzir-se duas questões que envolvam a redacção.

Pretende ainda introduzir o semestre zero, passando a admissão a ter as seguintes fases: (i) exame nacional de acesso sem a alteração dos termos da modalidade acima apresentada; (ii) estudantes apurados no exame nacional passam para a fase seguinte constituída por um semestre propedêutico com carácter eliminatório para apurar o número definido no edital (60) e anunciar os admitidos.

A transformação da UEM numa universidade de investigação, passa necessariamente por tornar as Faculdades e escolas em polos de investigação. Como forma de materializar a missão e visão da UEM, a FDUEM vai, através dos grupos de disciplina, incentivar as actividades de investigação e assegurar a participação dos estudantes nas referidas actividades, para ulterior publicação.

No que diz respeito ao aumento da relevância, a diversidade e modalidades de oferta de cursos de graduação e de pós-graduação para responder às necessidades do desenvolvimento nacional e da sociedade a FDUEM vai:

- Propor a reforma curricular ao nível da licenciatura e da pós-graduação de modo a permitir que os graduados adquiram, durante o curso, competências e aptidões para o mercado de emprego, que promovam o empreendedorismo e a investigação científica;
- Proceder a autoavaliação dos cursos de licenciatura e de pós-graduação para efeitos de acreditação pelos órgãos competentes do Estado, vide o anexo E1.

Para suprir os efeitos resultantes do défice de professores com o grau de doutor, a FDUEM pretende incrementar o número de horas de contacto entre o docente e o estudante, através da promoção do uso de plataformas electrónicas.

Ao nível da Pós-Graduação, para o ano de 2020, as actividades propostas incluem a implementação de mais uma edição dos cursos de **Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas**,

em Cooperação e Desenvolvimento e em Direito de Petróleo e Gás, actividades que não são novas, sendo que se espera que o primeiro seja oferecido em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no âmbito da cooperação existente, e o segundo e o terceiro são inteiramente oferecidos pela FDUEM, vide o anexo E1.1.

Propõe-se igualmente a introdução de um curso de **pós-graduação em Direito Bancário e Seguros**. A proposta deste curso é resultado das várias solicitações que a FDUEM tem recebido de pessoas interessadas em frequentar este curso e por se entender que o mesmo terá um impacto positivo em termos de atracção de potenciais estudantes. Propõe-se ainda um curso de pós-graduação em **Direito Internacional dos Negócios**. Espera-se que a implementação deste curso seja em parceria com as Faculdades de Direito das Universidade de Lisboa e de São Paulo, em resultado das concertações com Professores daquelas Universidades para um curso de especialização conjunto. A proposta deste curso tem em vista a responder à actual conjuntura económica do país, com muitos investimentos estrangeiros. Estas actividades foram proposta no plano anual de 2019 e não foram realizadas devido aos constrangimentos financeiros.

Para além de actividades lectivas, propõe-se igualmente outra actividade complementar às já recorrentes na Faculdade, designadamente as defesas de monografias de licenciatura, dissertações de mestrado e teses de Doutoramento. Em termos de previsão, para o curso de licenciatura prevê-se cerca de 150 defesas, para os cursos de Mestrado projecta-se cerca de 190 defesas e para o Doutoramento a previsão é de 8 defesas, vide o anexo E1.2.

4.2 Eixo de Investigação

A transformação da UEM em universidade de investigação, no âmbito da sua Missão e Visão e ainda de acordo com o seu Plano Estratégico, exige das suas Unidades Orgânicas, em particular da FDUEM, o acompanhamento desses esforços da Universidade.

Este cenário traz novos desafios à FDUEM com vista a responder com êxito ao novo desiderato. Assim, para o ano de 2020 no domínio da investigação a FDUEM propõe-se entre outras intervenções estratégicas:

i) Elaborar a proposta da Política Interna de Investigação

O desenvolvimento da investigação num contexto institucional e académico pressupõe que a Unidade Orgânica estabeleça mecanismos de orientação com indicação clara da missão e dos objectivos que as actividades de pesquisa devem prosseguir. Para tal, uma Política de Investigação mostra-se crucial para a FDUEM, visto que é nela que estarão definidas as áreas de pesquisa e, principalmente, as linhas de pesquisa que a FDUEM irá seguir.

ii) Realizar Conferências, Seminários, Palestras e Colóquios

A FDUEM tem assumido, ao longo dos tempos, um papel determinante no desenvolvimento do Direito no país, através de várias acções. Estando o país a experimentar uma série de reformas jurídicas em várias áreas, para o Ano 2020, propõe-se uma nova forma de a Faculdade continuar a dar o seu contributo. Assim, pretende-se realizar em 2020, mais uma Conferência sobre as Reformas Jurídicas de Moçambique, um evento que se pretende anual, no qual serão discutidos vários assuntos jurídicos com vista ao fortalecimento e modernização do Direito moçambicano, vide o anexo E2.

Uma Faculdade de Investigação deve pressupor o envolvimento dos estudantes na pesquisa. Nesta perspectiva a FDUEM pretende realizar para o ano de 2020 seminários e palestras de pós-graduação, com o propósito de manter os estudantes da pós-graduação em contacto permanente com as actividades de investigação no âmbito da missão e visão da UEM, pelo que os seminários da pós-graduação servirão de mecanismo para os estudantes de Mestrado e Doutoramento partilharem os resultados das suas pesquisas. Ainda neste domínio, propõe-se a participação de docentes em conferências internacionais como instrumento de internacionalização da Faculdade.

iii) Promover Publicações Científicas

Neste domínio a principal acção proposta é a publicação de mais um número da revista jurídica da Faculdade. Esta acção insere-se na missão e visão da UEM e visa a divulgação dos trabalhos de pesquisa dos docentes da Faculdade bem como dos resultados de pesquisa ao nível da pós-graduação. Esta actividade irá conferir outra visibilidade à Faculdade no que se refere ao seu alinhamento com as estratégias da Universidade. Transformar a revista jurídica FDUEM numa publicação com revisão de pares está equacionado, visto que irá conferir outra dimensão científica à mesma, pelo que, para o efeito, a criação de uma comissão editorial da FDUEM mostra-se crucial.

Como forma de disseminação dos resultados das investigações realizadas por docentes da FDUEM, propõe-se igualmente promover a publicação de um número especial da Revista Científica da UEM. Pretende-se com esta iniciativa, que já vem sendo discutida há algum tempo, dar oportunidade de os docentes da FDUEM verem as suas pesquisas divulgadas a nível da UEM através da sua principal publicação científica.

A publicação dos resultados dos seminários conjuntos com a Faculdade de Direito da Universidade de Macau continuará a ser aposta da FDUEM visto que tem-se revelado como um mecanismo válido de internacionalização da FDUEM e divulgação dos resultados das pesquisas dos Docentes.

iv) Garantir a qualidade da investigação científica

A FDUEM não pretende apenas promover a pesquisa, é importante que essa pesquisa seja reconhecida pela sua qualidade. Para tal, a FDUEM irá apostar na adopção de mecanismos de garantia de qualidade da investigação científica, que passam pelo aumento do acervo bibliográfico (apetrechamento das bibliotecas), devendo para o efeito adoptar-se uma política de formação e desenvolvimento do acervo. Está igualmente prevista a adopção de um instrumento de detecção de plágio e dos procedimentos sobre o tratamento da desonestidade académica.

v) Garantir a sustentabilidade da investigação científica na FDUEM

A realização de actividades de investigação requer a mobilização de recursos não só humanos, mas também patrimoniais (materiais e financeiros). É neste sentido que a FDUEM se propõe a formar e recrutar recursos humanos (investigadores) qualificados para garantirem a operacionalização dos projectos de investigação que vier a desenvolver.

Por outro lado, por forma a tornar a investigação científica auto-sustentável prevê-se a reestruturação dos Centros de Pesquisa da Faculdade, através da adopção de uma política do seu funcionamento, por forma a torná-los pólos de prestação de serviços. Neste domínio há ainda a destacar a proposta de criação de um Centro de Conciliação e Mediação de Conflitos, que irá funcionar como fórum de adjudicação extrajudicial de pequenos litígios.

4.3 Eixo de Extensão e Inovação

A Faculdade de Direito da Universidade pretende afirmar-se como uma unidade referência no uso da produção científica no campo do Direito em benefício da comunidade e do país em geral. Para o efeito a FDUEM servir-se-á dos diferentes centros que, para além de prestarem apoio académico, promovem a ligação entre a teoria e a prática.

Nesta perspectiva, a FDUEM propõe-se:

- Capacitar todos os estudantes em conteúdos práticos de Direito. Trata-se de uma actividade relevante na medida em que confere aos estudantes conhecimentos técnicos e práticos complementares à componente teórica adquirida ao longo do curso (iniciação da prática jurídica). Para esta acção o objectivo é elevar a qualidade de ensino através do incremento de actividades com conteúdos práticos, contando, para o efeito, com as parcerias desenvolvidas com outras instituições públicas e privadas.
- Colaborar com Centros e instituições de pesquisa na criação de base de dados, ministração de inquéritos e pesquisas.
- Promover acções de assistência e patrocínio jurídico à comunidade, em particular aos cidadãos carenciados, na resolução judicial e extrajudicial de conflitos. Trata-se de uma actividade continua que por um lado permite prestar assistência jurídica aos cidadãos carenciados, e por outro habilita os estudantes a desenvolverem a prática jurídica. Esta actividade esta interligada com actividades de formação e educação das comunidades para que conheçam os seus direitos e sejam capazes de recorrer aos mecanismos de resolução de conflitos, em caso da sua violação.
- Capacitar as organizações de base comunitária, juízes comunitários e realização de palestras ou sessões educativas na comunidade, com vista a garantir uma maior promoção e defesa dos direitos no geral e do direito de acesso à justiça em particular.
- Ministras palestras nas comunidades e produzir folhetos informativos, permitindo, por um lado, que os estudantes desenvolvam habilidades para escrever de forma simples informação essencial sobre direitos básicos do cidadão e, por outro, educar o cidadão para que possa clamar pela reposição dos seus direitos.
- Participar em programas de rádio comunitária e divulgar leis na comunidade.
- Reforçar o intercâmbio entre os centros da FDUEM e seus congéneres com vista a ampliar a sua visibilidade.

- Realizar feiras abarcando diferentes áreas do saber jurídico.

a) Centro de Direitos Humanos

O Centro de Direitos Humanos realiza actividades de pesquisa para as instituições públicas e privadas de modo a dar um suporte científico à sociedade civil para a produção de pareceres jurídicos na área de direitos humanos.

Em linhas gerais o CDH pretende:

- Rubricar protocolos de cooperação com instituições ligadas às questões dos Direitos Humanos para divulgação e consciencialização do público (Universidades e instituições de ensino afins, incluindo o Centro de Formação de Magistrados, Ministério da Justiça, Ministério do Interior, Parlamento, Parlamento Juvenil, Organizações da Sociedade Civil e Religiosas);
- Realizar seminários e criar um espaço de debate das questões de índole dos Direitos Humanos;
- Realizar cursos de curta duração para os interessados;
- Participar nas jornadas de direitos humanos da *Commonwealth*.

Prevê receber, em colaboração com a *Center for Human Right da Universidade de Pretoria*, quatro estudantes provenientes de diferentes países do continente africano para estágio.

No que diz respeito ao intercâmbio com a sociedade, prevê a realização de seminários, conferências em matérias de Direitos Humanos e terá como grupo alvo os estudantes e a sociedade civil e Agentes do Estado.

b) Centro de Prática Jurídica - Estágios e intercâmbio com a sociedade

Os estudantes da FDUEM beneficiam de estágio oferecido pelo IPAJ, com a supervisão do CPJ. Esta é uma actividade de extrema importância para os estudantes em fase final do curso devido à sua componente prática. O estágio permite a integração dos estudantes em actividades práticas e interacção com a comunidade.

É importante referir que a frequência do estágio com sucesso por parte dos estudantes no CPJ constitui uma outra forma de culminação de estudos no curso de graduação em Direito, em alternativa ao Trabalho de Fim do Curso e Exame de Fim do Curso.

Os benefícios profissionais e sociais do envolvimento de estudantes nas actividades de extensão são assinaláveis, pois ao permitir o contacto dos estudantes com a realidade das diferentes instituições de justiça, auxiliam as comunidades na resolução extra-judicial de conflitos e adquirindo experiência de modo a estarem qualificados para concorrer no mercado de trabalho.

As actividades previstas para o ano de 2020, têm como base os objectivos do CPJ e visam, por um lado, formar profissionais com qualidade e experiência na área de Direito e alto sentido de responsabilidade social, e por outro lado, promover o acesso à justiça com recurso a estudantes previamente seleccionados, através de capacitação em matéria de direitos humanos; divulgação de leis nas comunidades, escolas, mercados, rádios, televisões, etc; assistência jurídica e mediação de conflitos.

O CPJ em 2020 pretende consolidar a sua parceria com instituições públicas e privadas na elaboração de materiais educativos, de manuais e ferramentas de trabalho bem como a realização de seminários que visam dar maior visibilidade ao Centro e a Faculdade.

c) Centro de Estudos de Direitos Sociais

Para o ano de 2020, o Centro de Estudos de Direitos Sociais, propõe-se a realizar as seguintes actividades:

- Produção de colectânea de legislação de direito social;
- Investigação de um tema relativo ao direito à habitação;
- Realização da avaliação do Ambiente Legal em HIV/SIDA em colaboração com o PNUD;
- Desenvolvimento do Plano Estratégico do Centro;
- Aquisição de mobiliário e equipamento.

4.4 Eixo de Governação e Cooperação Universitárias

a) Domínio da Governação

Na componente da governação, a FDUEM propõe-se a garantir e a implementar práticas de governação democráticas e colegial a todos os níveis de gestão e assegurando uma estrutura de gestão consentânea com os desígnios de uma Faculdade alicerçada no espírito de boa governação. Para a materialização e melhoria destes processos, pretende-se garantir a realização regular e participativa de encontros de reflexão e tomadas de decisão, através dos órgãos colegiais, como sugere o Regulamento Interno da FDUEM.

Faz também parte da governação e gestão a componente da transparência e a FDUEM compromete-se a cultivar a planificação, o espírito de prestação de contas, monitoria e avaliação periódica das actividades a todos os níveis de governação e gestão, vide o anexo E4.

b) Domínio da Cooperação Universitária

Ao nível da cooperação universitária, define-se como prioridade a materialização da internacionalização da UEM em geral e da FDUEM em particular, com o estabelecimento de acordos/parcerias nas áreas académica, governação e gestão universitária, entre outras, para a implementação do PEUEM 2018-2028.

Neste domínio, para garantir a mobilidade académica e a inclusão de todos os intervenientes (Estudantes, Docentes/Investigadores e membros do CTA) do PEA e internacionalização da FDUEM, como uma das recomendações do PEUEM 2018-2028, para o ano de 2020 a FDUEM propõe-se a:

- Manter e fortalecer os acordos existentes, como é o caso dos acordos com as Faculdades de Direito da Universidade de Pretória (Africa do Sul) através do seu Centro de Direitos Humanos, da Universidade de Macau e da Universidade de Lisboa.
- Considerando os acordos existentes ao nível da UEM com outras IES estrangeiras, explorar as possibilidades para FDUEM estabelecer parcerias com outras congéneres de Universidades Africanas como é o caso da Universidade de Cape Town, Universidade de Western-Cape e UNISA (Africa do Sul), Universidade Makherere (Uganda) Universidade do Zimbabwe (Zimbabwe), Universidade Agostinho Neto (Angola); Universidades europeias, como a Universidade de Cagliari (Itália), Universidade de Groningen (Holanda); Universidades Americanas, como a Universidade de São Paulo, Universidade Federal de Pernambuco (Brasil); Universidades Asiáticas, como a

Universidade de Beijing, a Universidade de Ciência Política e Direito da China (China), Universidade de Timor Leste.

- Desenvolvimento da colaboração com instituições governamentais, instituições autónomas e comunidade empresarial em áreas de interesse comum, em particular em matéria relativa à investigação, organização de cursos de capacitação e eventos científicos, bem como publicações.

ii) Mobilidade

- Deslocação de docentes das universidades portuguesas para leccionação nos cursos de mestrado (definidos sempre até finais de Novembro de cada ano), no âmbito da cooperação;
- Deslocação de 1 docentes da FDUEM para leccionar na Universidade de Pretória, mestrado em Direitos Humanos;
- Recepção de 4 estudantes para pesquisa no âmbito do mestrado em Direitos Humanos e Democratização em África em parceria com a Universidade de Pretória.
- Promoção de actividades de mobilidade académica com outras instituições, vide a tabela abaixo.

4.4.2 Tabela - Mobilidade Acadêmica

Área Geográfica de Cooperação	País	Número de Docentes, Estudantes e membros do CTA													
		Enviados pela UEM							Recebidos pela UEM						
		Docentes		Estudantes		CTA			Docentes		Estudantes		CTA		
		M	F	M	F	M	F	Total	M	F	M	F	M	F	Total
Moçambique e África	Africa do Sul (Universidade de Pretória)	2	1	1	1	1	1	7	1	1	2	2	0	0	6
	Africa do Sul (University of Western Cape)	2	2	1	1	1	1	8	1	1	1	1	0	0	4
	Zimbabwe	2	2	1	1		1	7	1	1	1	1	0	0	4
	Uganda (Makherere University)	2	2	1	1	1	1	8	1	1	1	1	0	0	4
	University of Cape Town	2	2	1	1	1	1	8	1	1	1	1	0	0	4
Ásia e América															
	Brasil	2	1	1	1	1	2	8	1	1	2	2	0	0	6
	Macau	1	1	3	3	1	1	10	1	1	2	2	0	0	6
	China														
Europa e Oceânia															
	Portugal	1	1	1	1	1	1	6	5	2			0	0	7
	Espanha							1							
	Itália	1													
	Holanda														

4.5 Eixo de Gestão, Finanças e Recursos Humanos

O desenvolvimento de uma universidade de investigação, no âmbito da missão e visão da UEM, pressupõe a criação de mecanismos de suporte aos diferentes eixos prioritários. Assim, para cumprir com esse desiderato, a FDUEM irá apostar no modelo de gestão de recursos (humanos e financeiros) baseada na transparência e eficiência, valorizando os seus recursos humanos. Para o efeito, a FDUEM propõe-se a:

- **Divulgar os principais documentos de gestão no *website* da FDUEM**, para promover a transparência e valorizar boas práticas de gestão administrativa, financeira e académica;
- **Optimizar os gastos com as instalações** – para permitir o uso de dispositivos/acessórios que promovem a eficiência: modernos e poupadores de energia e água;
- **Dinamizar o financiamento externo para actividades críticas**, nomeadamente investigação e execução do projecto de infra-estruturas – ao longo dos anos tem sido as actividades de investigação que mais atraem recursos em forma de doações. Contudo, o excesso de zelo tem limitado o número de projectos de investigação sob a gestão directa da Faculdade. Com efeito, a FDUEM tem o potencial de mais do que triplicar o seu orçamento médio anual na fonte de doações se forem adoptadas abordagens mais competitivas na busca de financiamento. A criação, na FDUEM, de um Centro de Estudos e Projectos, visa esse fim;
- **Promover maior atractividade no regime de recompensas** – por via da actualização da tabela de incentivos do corpo técnico administrativo, pelo facto de, embora alterada em 2013, está a revelar inconsistências substanciais, tendo em conta a actualização do valor da mensalidade do curso de graduação em regime pós-laboral, havida em 2017;
- **Promover maior eficiência dos recursos humanos** – na vertente da capacitação de docentes e CTA em matérias de psico-pedagogia, administração e gestão universitária, recursos humanos, secretariado, legislação sobre administração pública e tecnologia de informação e comunicação.

4.6 Eixo de Património e Infra-estrutura

Um dos grandes desafios da FDUEM prende-se com inexistência de infra-estruturas adequadas para atender às exigências actuais. Este cenário agrava-se sobremaneira se atendermos à missão e visão proclamadas pela UEM, de se transformar em universidade de investigação.

A FDUEM deve estar preparada para responder este desafio através da expansão e modernização das suas infra-estruturas, sem perder de vista a criação de condições mínimas de funcionamento nas instalações actuais, decorrentes de imperativos técnicos e legais. É neste contexto que a FDUEM propõe-se a:

- **Actualizar o projecto executivo do novo edifício da FDUEM** – o projecto foi elaborado em 2010 e ainda não foi implementado, sendo oportuna a sua actualização face aos reparos feitos por vários *stakeholders* ao longo dos anos, decorrentes da alteração do espaço de edificação, do custo do empreendimento, e de factores de âmbito legal, etc;
- **Intervir directamente na busca do financiamento do projecto executivo do novo edifício** – O pressuposto de que as instalações seriam construídas e apetrechadas por meio do orçamento do Estado (centralizado) ou por parcerias público privadas, na base de iniciativas das direcções centrais da UEM, revelou-se ineficaz. Neste contexto, torna-se oportuna uma mudança de paradigma nas acções de busca de financiamento, através do envolvimento directo e dinâmico da Direcção da FDUEM através de alguns parceiros estratégicos já identificados.

Duas alternativas deverão ser consideradas, relativamente ao financiamento da execução do projecto: (i) **mantendo as actuais instalações** na posse da FDUEM, obter financiamento (Doações ou Orçamento do Estado) para a construção e apetrechamento do novo edifício ou, no caso de o financiamento não for obtido, (ii) **fazer a permuta das instalações**, ie, transferir a posse das actuais instalações a favor da entidade que tiver construído e apetrechado o novo edifício da FDUEM no campus, mediante acordo nesse sentido.

- **Instalar antenas de detecção de furto de livros**, com vista a proteger o acervo bibliográfico contra furtos, na Biblioteca do curso de graduação e na da pós-graduação;

- **Renovar a pintura exterior das instalações da Faculdade** – a última pintura exterior teve lugar em 2015, sendo que o desgaste natural e algumas infiltrações recomendam a reposição da mesma em 2020;
- **Efectuar reparações, reposição de acessórios de WC e manutenção de aparelhos de A/C** – por serem essenciais ao uso eficiente das instalações.
- **Reajustar o sistema de instalação eléctrica e canalização das instalações** – para permitir o uso de dispositivos/acessórios modernos e poupadores de energia e água.

4.7 Eixo de Assuntos Transversais

Basicamente os objectivos estratégicos no eixo de assuntos transversais referem-se, numa primeira fase, ao desenvolvimento de planos organizacionais para abordar e integrar (i) o **género e HIV**, (ii) a **cultura e desporto**, (iii) o **meio ambiente** e a **comunicação e marketing**.

Exceptuando o plano para abordar e integrar o meio ambiente, que no caso da FDUEM é da atribuição do respectivo Centro de Estudos do Direito do Ambiente, o desenvolvimento dos demais planos deverá ser antecedido da constituição de grupos de trabalho ou núcleos, os quais, entre outros, apresentarão guiões de plano por áreas, bem como os planos anuais de actividades, vide o anexo E7.

Para se sustentarem, e independentemente do volume de actividades, estes núcleos carecem de um financiamento mínimo, que em princípio, é do OE.

5. Desafios e Perspectivas

De um modo geral, os principais desafios seriam os seguintes:

- Reorientação da FDUEM para a vocação preconizada na nova missão da UEM – Investigação, para isso é preciso garantir condições de infra-estruturas, meios financeiros e materiais, equipamento informático adequado.
- Na área dos recursos humanos regista-se uma fraca divulgação ou baixo nível de realização de cursos de curta duração pelas entidades de tutela – CeDeP, Direcção Científica, etc – o que pode contrariar os esforços para a transformação da FDUEM numa unidade efectivamente voltada para a investigação;

Espera-se a efectivação do projecto de construção do novo edifício da Faculdade, que constitui pedra basilar da implementação das reformas necessárias, para fazer face as novas exigências do PEUEM, como por exemplo garantir espaço para leccionação num rácio de 1 docente PhD para 24 estudantes, daí a manutenção desta actividade no plano de actividades da FDUEM e da UEM.

A nova missão (e visão) da UEM tem-se revelado necessária, oportuna e inadiável. A mesma requer, na fase inicial de implementação em que se encontra, uma injeção significativa e imediata de recursos que apenas a direcção máxima da UEM está plenamente apta para negociar junto dos parceiros nacionais e estrangeiros.

Neste contexto, recomendamos e esperamos que sejam redobrados esforços na busca de financiamento, especialmente do Orçamento do Estado, para que possam ser atendidas as necessidades de recursos constantes na presente proposta, para que o objectivo de promoção da investigação como estratégia para a melhoria da qualidade do ensino, e não só, seja alcançado nesta Faculdade.

5 Orçamento Global

O global da FDUEM previsto para o ano 2020 é de **105.510,510 MT**, conforme a tabela abaixo.

Agregados	F. Financiamento			Total
	Orçamento (em Unid 1000MT)			
	RP	OE	Outras (D)	
Salarios e Remuneracoes	20.035,70	39.074,09	n/a	
Outras Desp Pessoal	1.518,63	277,06	1.791,83	3.587,52
Bens	2.654,68	1.797,40	2.304,40	6.756,48
Servicos	3.246,06	4.687,34	10.622,65	18.556,05
Outras DC	-	-	-	-
Desp Capital	855,51	4.202,50	6.990,00	12.048,01
Transferencias Dfin, DIM, FD(infr)	5.452,66	-	-	
Total	33.763,24	50.038,39	21.708,88	105.510,51